

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: Tigrinhos, RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1139/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2016 com a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA** CNPJ Nº 83.230.888/0001-86, representado pelo Gerente Administrativo, **RENATO SADI BAUERMANN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

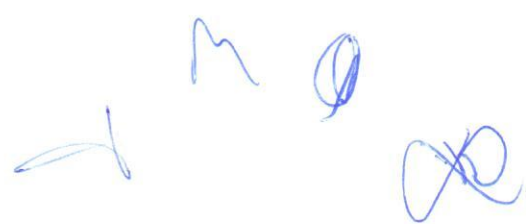
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1139/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
107	PROTETOR 1000 - 20 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 OU 2017)	TOP TEC	35,00

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 2,73 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “ 107 ” da Ata de Registro de Preços nº 1139/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
107	PROTETOR 1000 - 20 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 OU 2017)	TOP TEC	37,73


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO




21 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 1139/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 07 de Junho de 2017.

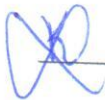


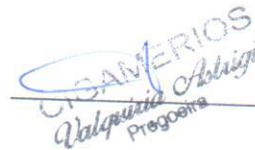
JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS



Renovadora de Pneus Maravilha Ltda.
RENATO SADI BAUERMANN
RENOVADORA DE PNEUS
MARAVILHA LTDA

TESTEMUNHAS:





CIGAMERIOS
Valquíria Abreu
Procedente

ASSESSORIA JURÍDICA: